

PORTARIA N.º 18.261, DE 01/06/2022.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA POR
ADOÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART.149, DA LEI N.º. 2.898/06.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora SANDRA MARA QUERINO QUEIROZ,
Matrícula 35938, que exerce a função de Cuidador Social, Licença por Adoção de 45
(quarenta e cinco) dias, no período de 01/06/2022 a 15/07/2022, conforme Processo n.º
4446/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal